



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, JOAO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela Portaria nº. 001/2022-GP, de 04 de março de 2022, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos 03 de janeiro de 2022, dos autos do **Processo Administrativo nº. 017/2022**, que se concerne na realização de licitação para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA.**

Com a finalidade de atender à solicitação justificada das Secretarias Municipais, junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 04 de março de 2022.

Joao Pinheiro de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2022-GP